ESTADO DO CEARÁ

Expedita Ma. A. Boaventura

Diretora do

Departamento Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2351, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999

EMENTA: Dá denominação de RUA e ado ta outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de RUA MARIA VILANIR DE LAVOR, a rua com início na rua Escriturária Cirlene Brito de Oliveira e final no Parque Ecológico, com sentido sul/norte, entre as quadras 08-07-09-10-32 e 27, do Loteamento Manoel Soares Couto, bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).

José MAURO Castelo Branco SAMPATO

PREFEITO MUNICIPAL

